

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Sr. José Leandro Gonçalves,

O imóvel situado à Rua Cel. João Euzébio, nº. 107, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade da Sra. Gessi Pereira da Costa, está sendo locada para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Educação, qual seja a instalação das **“Creche Gente Miúda”**.

As características do imóvel demonstram-se indispensáveis à sua escolha (tais como: localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra opção.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de Novembro de 2017.


Norival Fernandes Mendes
Secretário Municipal de Educação